

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2025
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES.

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição e Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões limpa fossa, Caminhões pipa, Caminhões políguindastes e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões..

JUSTIFICATIVA: Ajustes no Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação.

95770/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PROTOCOLO: 23.141.899-7

DOADOR: Instituto Água e Terra

DONATÁRIO: Provopar Estadual Ação Social

OBJETO: Bens móveis considerados inservíveis e/ou desnecessários registrados no Edital de Chamamento Público

Fundamento legal: Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários Nº 14/2025

95968/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PROTOCOLO: 23.111.331-2

DOADOR: Instituto Água e Terra

DONATÁRIO: Provopar Estadual Ação Social

OBJETO: Bens móveis considerados inservíveis e/ou desnecessários registrados no Edital de Chamamento Público

Fundamento legal: Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários Nº 24/2025

95975/2025

IDR - PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO**
ABASTECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado

PREGÃO ELETRÔNICO nº 447/2025

Protocolo 18.636.466-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços comuns de engenharia de adequações e ampliações nas instalações sanitárias do edifício-sede do IDR-Paraná, no endereço Rua da Bandeira 500, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência constante no Anexo XIII.

Empresa vencedora:

CRIOU ENGENHARIA LTDA – CNPJ 45.392.590/0001-83 – Lote 1 – Valor global: R\$ 1.079.999,99 – Fonte 501 – Recursos Próprios – NDE 2025NE002474.

Homologado em 11/07/2025 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 24/2025

Protocolo 22.598.603-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do novo escritório do IDR-Paraná no município de União da Vitória – PR, em terreno situado à Rua Professora Amazônia, nº 747, perfazendo área construída de 254,51 m², conforme planilha orçamentária de referência contante no Anexo XIII.

Empresa vencedora:

GEMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 06.269.548/0001-18 – Lote 1 – Valor global: R\$ 713.000,00 – Fonte 501 – Recursos Próprios – NDE 2025NE002479.

Homologado em 11/07/2025 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 26/2025

Protocolo 23.508.961-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do novo escritório do IDR-Paraná no município de Umuarama – PR, em terreno situado à Rua Desembargador Antônio Franco da Costa, nº 3560, Centro, perfazendo área construída de 276,38 m², conforme planilha orçamentária de referência contante no Anexo XIII.

Empresa vencedora:

CRIOU ENGENHARIA LTDA – CNPJ 45.392.590/0001-83 – Lote 1 – Valor global: R\$ 978.882,46 – Fonte 501 – Recursos Próprios – NDE 2025NE002475.

Homologado em 11/07/2025 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 31/2025

Protocolo 23.032.655-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do novo escritório do IDR-Paraná no município de Realeza – PR, em terreno situado à Rua Srg. Ramires da Silva, QD 36 – Lote 06, perfazendo área construída de 150,70 m², conforme planilha orçamentária de referência contante no Anexo XIII.

Empresa vencedora:

PANUCCI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ 36.444.310/0001-42 – Lote 1 – Valor global: R\$ 558.900,00 – Fonte 501 – Recursos Próprios – NDE 2025NE002478.

Homologado em 11/07/2025 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 116/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 894/2025

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação não contínuo para atendimento no 41º Encontro Estadual de Sericultores, conforme especificações técnicas do termo de referência. – Protocolo 23.967.486-0 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e RKV ALIMENTOS LTDA – CNPJ 34.652.187/0001-20 – Valor: R\$ 76.700,00. Fonte de recursos: 501 – Recursos Próprios – NDE 2025NE002522 – Vigência: 18/07/2025 a 19/08/2025.

Homologado em 11/07/2025 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

Londrina, 21 de Julho de 2025.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

96150/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 357/2025**

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Itaipulândia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2028

PROTOCOLO: nº 23.331.914-7

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR.

95886/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROTOCOLO: 23.916.319-0

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c com o Art. 583 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

OBJETO: Locação de Imóvel para a instalação da Unidade Municipal de Coronel Vivida.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

RECURSOS: Fonte: 1.500.000/1.501.000.250/1.501.000.101.

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER.

CONTRATADO: Eder Paulo Comin – CPF 545.xxx.xx9-20.

DATA: 18/07/2025

96043/2025

JUCEPAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 5189/2024

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

Contratada: Vilma Justino de Matos Lisboa Distribuidora, CNPJ 08.039.289/0001-64.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência com alteração de preços do Contrato nº 5189/2024.

Valor Anual: R\$ 2.839,08 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 3331.23.125.20.8047 – Elementos de Despesas nº 3390.3007 – Fonte de Recursos nº 250.

Origem: Pregão Eletrônico nº 22/2023 – Protocolo nº 22.576.739-4.

Protocolo: 24.253.080-2

Vigência: 16/08/2025 até 15/08/2026.

Autorizado por: Sebastião Mota – Presidente em exercício da JUCEPAR – Em: 14/07/2025

Bruno Purckote Gonçalves

Coordenador de Administração/Jucepar

95739/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 12/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 01/07/2025, e em conformidade com o Memorando n. 12/2025, de 16/07/2025, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarmquívamento dos seguintes atos:

EMPRESA: BRASIL REURB LTDA, **NIRE:** 41209922757, **Atos:** 3ª Alteração Contratual – protocolo 25/1555070 – PRN2587746437 (07/04/2025), **Protocolo do desarmquívamento:** 25/206346-5.

EMPRESA: CYM COMERCIAL LTDA, **NIRE:** 41600422856, **Atos:** 12ª Alteração Contratual – protocolo 25/1040879 – PRP2507439572 (28/03/2025), **Protocolo do desarmquívamento:** 25/206364-3.

EMPRESA: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA, **NIRE:** 41300298459, **Atos:** protocolo 25/2618408 – PRE2500285785 (06/06/2025), **Protocolo do desarmquívamento:** 25/206300-7.

EMPRESA: KARAVANAS TUR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, **NIRE:** 41207047476, **Atos:** 4ª Alteração Contratual – protocolo 16/6335460 (07/12/2016), **Protocolo do desarmquívamento:** 25/206612-0.

EMPRESA: EMPREITEIRA DE OBRAS SOARES LTDA – ME, **NIRE:** 41205131909 (PR) / 35230865827(SP), **Atos:** 4ª alteração contratual – protocolo 17/7542632 (06/12/2017), 5ª alteração contratual – protocolo 17/8325473 (22/12/2017) e 6ª alteração contratual – protocolo 18/0007521 (18/01/2018), **Protocolo do desarmquívamento:** 25/206283-3.

EMPRESA: MARINGÁ BLOCOS LTDA, **NIRE:** 41208434171, **Atos:** 3ª alteração contratual – protocolo 17/7536748 (04/12/2017), **Protocolo do desarmquívamento:** 25/206301-5.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de julho de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

95743/2025

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO n° 5085/2025**

Contratante: Junta Comercial do Paraná-Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99

Contratada: Julia Chaves Gomes CNPJ: 59.356.988/00001-79

Objeto: Aquisição de álcool em gel, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Junta Comercial do Paraná.

Valor Total: R\$ 1.033,48 (Hum mil, trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

Dotações Orcamentárias n°: F3331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa: 3390.3022 – Fonte: 1.501.000.250.

Autorização: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 23/06/2025.

Protocolo: Dispensa Eletrônica n.º 90.011/2025 – Protocolo: 24.169.967-6

Vigência: de 18/07/2025 até 17/07/2026.

Bruno Purkote Gonçalves
Coordenador de Administração e Finanças

96111/2025

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 18 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.207.004-6
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	5054/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	ESCOLA DO ESPORTE D.A, CNPJ n.º 05.547.050/0001-07.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Universitários do Paraná (JUPS).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 3.037,41 (três mil, trinta e sete reais e quarenta e um centavos).
	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086,

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF n.º XX.148.129-XX e Alexandre Custódio do Nascimento, inscrito no CPF n.º XX.425.368-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 21/07/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

96094/2025

PARANÁ ESPORTE	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Curitiba, 18 de julho de 2025.	
PROTOCOLO	24.153.116-3
Nº EDITAL GMS	1030/2025
Nº COMPRAS GOV	91030/2025
UASG	927716
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Contratação de agências de viagens, para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens áreas para as delegações paranaenses em competições nacionais, conforme especificações constantes deste termo de referência.
VALOR MÁXIMO	R\$ 1.903.202,30 (Um milhão novecentos e três mil duzentos e dois reais e trinta centavos)
ABERTURA / LANCE	06/08/2025 – às 09:00 – Horário de Brasília – Abertura e Lances
LOCAL DA DISPUTA	https://www.gov.br/compras
INFORMAÇÕES	https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Ronald Pedro Catarino

96102/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 18 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.289.303-4
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	5013/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	BALAX EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 45.811.792/0001-12.
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos de Aventura e Natureza (JAN) – Festival de Inverno.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 22.031,25 (vinte e dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF n.º xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Paulo Cesar Cardoso Da Silva, inscrito no CPF n.º XXX.587.819-XX e Tiago Augusto Gavelik Campos, inscrito no CPF n.º XXX.491.859-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 17/07/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos,